



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado para todos os fins de direito, o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**, devidamente homologado em 09 de Janeiro de 2023, através do Decreto nº 004/2023, para as seguintes funções **PEB II - Artes, PEB II - Ciências, PEB II - Educação Física, PEB II - Geografia, PEB II - História, PEB II - Inglês, PEB II - Língua Portuguesa, PEB II - Matemática, Professor de Educação Básica I e Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental.**

Artigo 2º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de **12 (doze) meses** contados da data desta prorrogação, para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa